



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI Edição Nº 1.544 - Quarta-feira, 17 de março de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 030302/2021	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 030803/2021	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171219-001.....	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1003001/2021	2
PODER LEGISLATIVO.....	SM
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	SM
EXPEDIENTE	3

SM - Sem matéria para esta edição.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz: Art. 24 - É dispensável a Licitação:
[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 820,00 (Oitocentos e Vinte Reais), correspondente à Aquisição de uma antena para parabólica com receptor, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa WELLINGTON FERNANDES DA COSTA ME, inscrito no CNPJ nº 05.783.068/0001-08, sediada a Rua Major José Fernandes nº 18, Centro, Uiraúna/PB, com o valor total de R\$ 820,00 (Oitocentos e Vinte Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 0201 4 122 2002 2.2 MANUT. ATIVIDADE – GAPRE, 2002 122 2003 2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente, - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 05 de março de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 030302/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa WELLINGTON FERNANDES DA COSTA ME, inscrito no CNPJ nº 05.783.068/0001-08, sediada a Rua Major José Fernandes nº 18, Centro, Uiraúna/PB, referente a Aquisição de uma antena para parabólica com receptor, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 05 de março de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz: Art. 24 - É dispensável a Licitação:
[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), correspondente à Contratação de empresa para o Serviço de Locação de Software de Gestão Legislativa e Conteúdo WEB, para administração do site institucional da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.603.971/0001-91, sediada a Rua da Independência nº 2000, Térreo 01, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 0201 4 122 2002 2.2 MANUT. ATIVIDADE – GAPRE, 2002 122 2003 2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 Material de Consumo, - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 10 de março de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 030803/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.603.971/0001-91, sediada a Rua da Independência nº 2000, Térreo 01, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente a Serviço de Locação de Software de Gestão Legislativa e Conteúdo WEB, para administração do site institucional da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 10 de março de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171219-001

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADO: MAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 18.568.641/0001-02

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Termo de Contrato para que seja realizado aditivo no valor de R\$ 63.688,03, passando o contrato para o valor total de R\$ 497.137,02, objeto da Tomada de Preços nº 006/2017..

DA DOTAÇÃO: Dotação orçamentaria Exercício 2020, Projetos: 02.005.27.812.1006.1.56- CONV. MIN. ESPORTE/PMLG CONST. DE CAMPO DE FUTEBOL FONTES: 125000003, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

LOCAL DE DATA: LUÍS GOMES/RN, 17 de março de 2021.

ASSINANTES:
CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL
DIÓGENES LEITE GONÇALVES - SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de uma antena para parabólica com receptor, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: WELLINGTON FERNANDES DA COSTA ME, inscrito no CNPJ nº 05.783.068/0001-08, sediada a Rua Major José Fernandes nº 18, Centro, Uiraúna/PB.

VALOR TOTAL R\$ 820,00 (Oitocentos e Vinte Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 05 de março de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para o Serviço de Locação de Software de Gestão Legislativa e Conteúdo WEB, para administração do site institucional da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA, inscrito no CNPJ nº 18.603.971/0001-91, sediada a Rua da Independência nº 2000, Térreo 01, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 10 de março de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1003001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030803/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA
CNPJ (MF) Nº 18.603.971/0001-91

OBJETIVO: Contratação de empresa para o Serviço de Locação de Software de Gestão Legislativa e Conteúdo WEB, para administração do site institucional da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, Atividade: 0201 4 122 2002 2.2 MANUT. ATIVIDADE - GAPRE, 2002 122 2003 2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 Material de Consumo, - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

LOCAL E DATA: Luís Gomes, 10 de março de 2021.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA - CONTRATADO

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com